

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO DE FOMENTO



SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO TERMO DE FOMENTO, Nº 01/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA DOS PARTICIPES

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179, Centro, Limeira, São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.132.495/0001-40, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representada pelo Prefeito **MURILO BERBERT AVIGO FELIX**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 228.111.568-28, doravante denominada **MUNICÍPIO**.

1.2 SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 06.291.245/0001-00, com sede nesta cidade de Limeira/SP, na Rua Professora Irene de Toledo, nº 240, sala 4, Vila Paraíso, Limeira/SP, CEP 13.480-748, neste ato representada por seu presidente o Sr. **RICARDO YEDA REBOUÇAS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.022.854-X SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 398.083.568-50, com domicílio e residência nesta cidade, na Rua 54 A, nº 221, Jardim América, Rio Claro/SP, CEP 13.506-052, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo de Fomento, cuja celebração foi autorizada através do **Processo Administrativo nº 903151/2025**, doravante denominado processo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO E DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do Fomento para **GESTÃO DE ESCOLA DE MÚSICA POPULAR E ERUDITA E FORMAÇÃO MUSICAL**, para atendimento da **Secretaria Municipal de Cultura**, por mais 18 (dezoito) meses a partir de **15 de julho de 2025 e a terminar em 14 de janeiro de 2027**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e Decreto Municipal nº 274, de 17 agosto de 2.021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

O valor que se pactua mediante este instrumento corresponde ao montante de **R\$ 1.519.614,72 (um milhão, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e catorze reais e setenta e dois centavos)**, dividido em 18 (dezoito) parcelas.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS DESPESAS

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária nº: 17.01.00 – 3.3.50.39.02 – 13 392 3001 2770 - Secretaria Municipal de Cultura.**


CLÁUSULA QUARTA DO FORO

Permanecem em plena vigência as demais cláusulas e condições do fomento original firmado entre as partes em 15 de janeiro de 2024, desde que não alteradas pelo presente instrumento.


E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

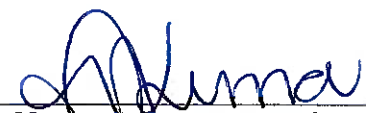
Limeira, 15 de julho de 2025.


MURILO BERBERT AVIGO FÉLIX
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA


RICARDO YEDA REBOUÇAS
SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA

Testemunhas:


1. Nome: Ana Paula Gonçalves Pires dos Santos
2. CPF nº. 370.746.588-80


2. Nome: Ana Paula de Oliveira Lima
CPF nº. 314.592.688-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA.

Organização da Sociedade Civil: SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

Objeto: GESTÃO DE ESCOLA DE MÚSICA POPULAR E ERUDITA E FORMAÇÃO MUSICAL.

Segundo Termo Aditivo ao Fomento nº: 01/2024.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Limeira, 15 de julho de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Murilo Berbert Avigo Félix

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 228.111.568-28

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO:

Nome: Luís Antônio Faber

Cargo: Diretor Geral de Fazenda

CPF: 965.096.948-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome: Ricardo Yeda Rebouças

Cargo: Presidente

CPF: 398.083.568-50

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO:

Nome: Murilo Berbert Avigo Félix

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 228.111.568-28



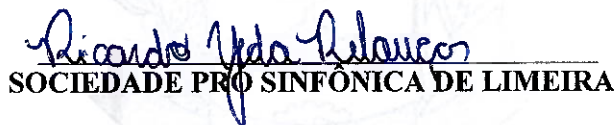
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome: Ricardo Yeda Rebouças

Cargo: Presidente

CPF: 398.083.568-50



SOCIEDADE PRO SINFÔNICA DE LIMEIRA

GESTOR DA PARCERIA:

Nome: Paulo Eduardo Cassano Bento

Cargo: Gestor de Cultura

CPF: 224.751.708-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

FISCAL DA PARCERIA:

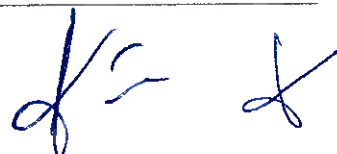
Nome: Raquel Belzi Corrêa Pereira

Cargo: Auxiliar de Bibliotecário

CPF: 123.501.598-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Estado de São Paulo

FISCAL DA PARCERIA:

Nome: Priscila Helena Jorge Rodrigues

Cargo: Assistente Administrativo

CPF: 277.039.428-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

FISCAL DA PARCERIA:

Nome: João Carlos Borja Bortolan

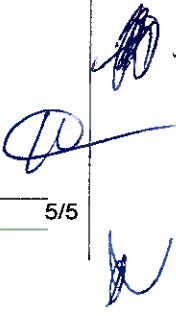
Cargo: Analista do Controle Orçamentário

CPF: 925.743.518-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ESTADO DE SAO PAULO - BRASIL



Segunda Prorrogação de Fomento

TERMO DE FOMENTO Nº: 001/2024

PROCESSO Nº: 903.151/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI MUNICIPAL nº 13.019/2021

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Limeira

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Sociedade Pró Sinfônica de Limeira.

OBJETO: GESTÃO DE ESCOLA DE MÚSICA POPULAR E ERUDITA E FORMAÇÃO MUSICAL.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE JULHO DE 2025

PRAZO: 18 (dezoito) meses, contados a partir de 15 de julho de 2025.

Murilo Berbert Avigo Félix

Prefeito Municipal